REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

"Estabelece o piso salarial mínimo dos profissionais do magistério da rede pública Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido reajuste salarial de 3,62% (três vírgula meia dois) aos servidores públicos municipais efetivos, ocupantes do quadro do Magistério Público da Educação, em conformidade com o Piso Nacional de Salário do Magistério e o desposto na lei nº 11.738/08 e a Portaria nº 7, de 29 de dezembro de 2023 do Ministério da Educação, passando os vencimentos a serem de acordo com o descrito no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação..

Município de Carnaúba dos Dantas/RN, em 18 de janeiro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO DECIDIDO PELO MEC PARA 2024

PISO ATUAL 40H	PISO ATUAL 30H
R$ 4.580,57	R$ 3.435,42

	NÍVEL MÉDIO	GRADUAÇÃO 10%	ESPECIALIZAÇÃO 10%	MESTRADO 20%	DOUTOURADO
A (1 a 3 anos)	R$ 3.435,42	R$ 3.778,96	R$ 4.156,86	R$ 4.988,23	R$ 6.484,70
B (4 a 6 anos)	R$ 3.538,48	R$ 3.892,33	R$ 4.281,56	R$ 5.137,88	R$ 6.679,24
C (7 a 9 anos)	R$ 3.644,64	R$ 4.009,10	R$ 4.410,01	R$ 5.292,01	R$ 6.879,62
D (10 a 12 anos)	R$ 3.753,98	R$ 4.129,37	R$ 4.542,31	R$ 5.450,77	R$ 7.086,01
E (13 a 15 anos)	R$ 3.866,60	R$ 4.253,26	R$ 4.678,58	R$ 5.614,30	R$ 7.298,59
F (16 a 18 anos)	R$ 3.982,59	R$ 4.380,85	R$ 4.818,94	R$ 5.782,73	R$ 7.517,54
G (19 a 21 anos)	R$ 4.102,07	R$ 4.512,28	R$ 4.963,51	R$ 5.956,21	R$ 7.743,07
H (22 a 24 anos)	R$ 4.225,13	R$ 4.647,65	R$ 5.112,41	R$ 6.134,89	R$ 7.975,36
I (25 a 27 anos)	R$ 4.351,89	R$ 4.787,08	R$ 5.265,78	R$ 6.318,94	R$ 8.214,62
J(28 a 30 anos)	R$ 4.482,44	R$ 4.930,69	R$ 5.423,76	R$ 6.508,51	R$ 8.461,06

Carnaúba dos Dantas/RN, 18 de janeiro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL